CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 485/2009

Altera a Resolução nº 449, de 5 dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - O *caput* do art. 151 da Resolução nº 449, de 5 dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 151 – A cada uma das homenagens públicas referidas no art. 149 reserva-se a indicação de dois homenageados por Vereador, sendo vedada a acumulação de um ano para outro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2009.

Geraldo da Silva Sabino
Presidente

Renato Almeida Costa Faria
Secretário